



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.289, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Qualifica como Organização Social a Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - É qualificada como Organização Social a Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Gentil Walter Ribeiro, nº 360, bairro Jardim Marajá, Pacaembu/SP, inscrita no CNPJ nº 53.524.534/0001-83, que tem como objetivo atuar na área da Saúde, com gestão, operacionalização e execução das ações e serviços afetos à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.270, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.335,15 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.832, de 26/12/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0049 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 11.600,00

Ficha: 0052 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 113.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0261 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 3.650,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0399 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 225,15

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0512 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 3.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER-SEMED

Ficha: 0524 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 630,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0626 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 31.000,00

Ficha: 0633 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0746 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 5.230,00

Total da Suplementação

R\$ 188.335,15

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0044 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 90.000,00

Ficha: 0045 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

Ficha: 0046 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 6.400,00

Ficha: 0048 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.500,00

Ficha: 0050 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R \$ 3.700,00

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0266 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3.650,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0398 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 225,15

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0511 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER-SEMED

Ficha: 0520 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 535,00

Ficha: 0521 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 95,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0628 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 11.000,00

Ficha: 0629 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Ficha: 0632 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0742 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 5.230,00

Total da Anulação R\$ 188.335,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, aliados as razões apresentadas pela Secretaria de Assistência Social, visto não haver mais interesse em dar continuidade ao processo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, autorizo a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 025/2020.

AKIO MATSUURA

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RIMEDA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP (CNPJ: 04.089.891/0001-55), referente à Tomada de Preços nº 021/2019 – OBJETO: Construção de pista de atletismo. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 9.597/2020, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 4 de 4

e do prazo de execução da obra por 90 (noventa) dias, conforme abaixo:

Vigência Contratual de 26/10/2020 até 24/01/2021;

Execução da obra de 01/10/2020 até 30/12/2020.

Fica alterada a Responsável Fiscal do contrato para a Sr.^a Michele Escanfelli Maietto.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 091/2019 para a Construção de Pista de Atletismo, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 07/10/2020.

Assinatura: 07/10/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 28 de outubro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos